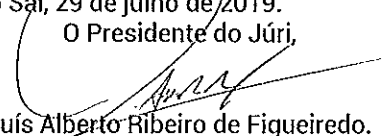


CARREGAL DO SAL
Câmara Municipal

Despacho

Afixar no Átrio dos Paços do Concelho e portal da
Câmara Municipal de Carregal do Sal.
Carregal do Sal, 29 de julho de 2019.

O Presidente do Júri,


Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.

AVISO

**Procedimento concursal comum, para constituição de relação
jurídica de emprego público por tempo indeterminado
para o preenchimento de um posto de trabalho na
categoria e carreira de Técnico Superior
(Gabinete Técnico Florestal)**

----- Toma-se Público, para os devidos e legais efeitos, o resultado da prova de conhecimentos, no âmbito do procedimento concursal em epígrafe: -----

----- Candidatos classificados para o método seguinte: (ordenados por ordem alfabética). -----

----- Dulce Isabel Martins Gouveia – 9,97 valores; -----

----- Filipe Emanuel Azambuja de Oliveira Santos – 10,55 valores; -----

----- Joana Cristina Norte Caldeira – 9,90 valores; -----

----- Sandra Cristina Marques Ferreira – 14,60 valores; -----

----- Sandra Maria Gonçalves Martins – 11,25 valores. -----

----- Candidatos excluídos por terem nota inferior a 9,50 valores: (*) (ordenados por ordem alfabética)

----- Ana Paula de Carvalho Pereira; -----

----- Cândido Alexandre dos Santos Pereira Henriques; -----

----- Elsa Celeste Santos Baltazar; -----

----- Joana Carvalho dos Santos Lopes; -----

----- Marcos Ronald Alegria Garrido; -----

----- Patrícia Marques Cardoso Coutinho; -----

----- Rui Jorge Flor Veiros; -----

----- Salete Maria Figueiredo Loureiro. -----

----- (*) A classificação atribuída consta da ata do júri, podendo ser consulta. -----

----- Toma-se Público, ainda, que o júri deliberou: -----

----- a) Proceder à elaboração da lista dos candidatos classificados, bem como dos excluídos por

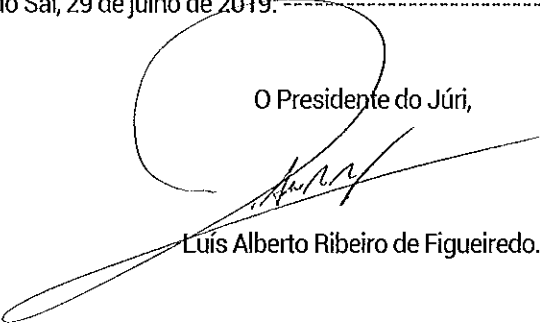


terem nota inferior a 9,50 valores, ordenada alfabeticamente, para afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e disponibilização na página eletrónica, conforme o n.º 1 do artigo 33.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril;-----

----- b) Notificar, nos termos dos artigos 30.º e 31.º da mencionada Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e das disposições dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, os candidatos excluídos para, no prazo de 10 (dez) dias úteis (contados da data do registo, presumindo-se notificado no terceiro dia útil posterior ao registo ou no primeiro dia útil seguinte a esse, quando esse dia não seja útil – n.º 1 do artigo 113º do CPA), caso entenda necessário, se pronunciarem por escrito no procedimento, utilizando para o efeito o formulário obrigatório, disponibilizado em www.carregal-digital.pt . -----

-----Carregal do Sal, 29 de julho de 2019.-----

O Presidente do Júri,



Luís Alberto Ribeiro de Figueiredo.